

NELSON LOBO
OFICIAL

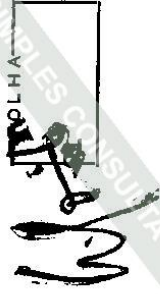
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973)

Microfilmada



1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3	C A D A S T R O		
	28578		Av. Um - lote 8 da quadra 30 - BALNEÁRIO MIRIM - 3ª Gleba - P. Grande					
	Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES		Quadra	Rua	N.º	
							Setor	
	P.G.		O LOTE DE TERRENO SOB Nº 8 DA QUADRA 30 do loteamento denominado BALNEÁRIO MIRIM - 3ª Gleba, situado no Município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, deste Estado, com uma área total de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Av. Um, por 25,00 metros da frente aos fundos, confinanado de um lado com o lote número 7 e do outro lado com o lote nº 9, nos fundos, mede 10,00 metros - e confina com quem de direito, estando esse lote compreendido em área maior.					
	5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 58.871 da 3ª Circ. de Santos.		Continua no verso e nas folhas seguintes			

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>:-IMOBILIÁRIA W. SILVA S/A, com sede em São Paulo, Capital, CGC nº 21.902.062-54-24.</p> <p>R.1/M 28.578 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 28 de fevereiro de 1.977, nas notas do 2ª Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$3.600,00 (V/Ces são de Cr\$ 5.000,00), o imóvel foi vendido a FIRMINGO LUIZ DE FARIA, português, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Maria de Jesus Pereira, RG nº 1.447.847 e do CIC sob nº 369.057.808, residente e domiciliado no Morro Nova Cintra Rua Gel.Galhardo nº 530, em Santos-SP.</p> <p>Prot. nº 126.475/244 <i>Microfilmado</i></p> <p>São Vicente, 19 de abril de 1.978</p> <p>O Escrevente: <i>[assinatura]</i></p> <p>R2748.88 578:-</p> <p>Por Formal de Partilha expedido em 22 de agosto de 1 980, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de dª. Maria de Jesus Pereira, que tramitou pelo 4º Ofício de Justiça de Santos, no imóvel retro descrito, estimado em Cr\$23.062,00, foi atribuído a METADE IDEAL do mesmo, no valor de Cr\$11.531,00, ao viúvo, meeiro, FIRMINGO LUIZ DE FARIA, português, comerciante, portador da Ced. de Ident. Para estrangeiro, RG1447 847 e - CIC. nº 369 057 808/63, residente e domiciliado em Santos/SP. no Morro Nova Cintra, nº Rua Coronel Galhardo, 530.</p> <p>Prot. 173 308/400. <i>Microfilmado</i></p> <p>São Vicente, 15 de dezembro de 1 960</p> <p>O Escri. <i>[assinatura]</i></p>				<p style="text-align: center;">EM BRANCO</p>

NELSON LOBO
OFICIAL

MATRICULA

28 578.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FORMA

-2-

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ONUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>R. 4 - M. 28 578. Pelo Formal de Partilha referido no R. 2, no imóvel retro, estimado em R\$23.062,00, foi atribuído uma parte ideal, correspondente a 1/12 avos do imóvel, objeto desta Matrícula, no valor de R\$1.921,83, ao herdeiro filho WALDEMAR PEREIRA FÁRIA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Santos/SP, na Rua Cel. Galhardo, 530, Morro da Nova Cintra, portador de Céd. de Ident. RG. nº 7 874 041 e do CIC. sob nº 885 483 098/49. Prot. 173 308/400. São Vicente, 15 de dezembro de 1 980. O Escr., <i>Nelson</i> <i>M. de Almeida</i></p>		EM BRANCO
<p>R. 5 - M. 28 578. Através do Formal de Partilha referido no R. 2, no imóvel descrito nesta Matrícula, estimado em R\$23.062,00, foi atribuído uma parte ideal correspondente a 1/12 avos do mesmo, no valor de R\$1.921,83, ao herdeiro filho JOEL PEREIRA FÁRIA, casado com a sra. Marie Aparecida Rodrigues, ele português do comércio, ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Cel. Galhardo, 530, Morro de Nova Cintra, portadores das Céd. de Ident. RG. nºs. 4 633 858 (estrangeiro) e 7 422 803, respectivamente, e do CIC. nº 414 331 068/68, sendo a varoa dependente dele. Prot. 173 308/400. São Vicente, 15 de dezembro de 1 980. O Escr., <i>Nelson</i> <i>M. de Almeida</i></p>	EM BRANCO	
<p>R. 6 - M. 28 578:- Por intermédio do Formal de Partilha referido na la, estimado em R\$23.062,00, no R. 2 desta, no imóvel, descrito nesta Matrícula, referente a 1/12 avos do mesmo, foi atribuído uma parte ideal correspondente a 1/12 avos do mesmo, no valor de R\$1.921,83, ao herdeiro filho ANTÔNIO PEREIRA FÁRIA, casado com a sra. Filomena Ornelas Faria, portuguesa, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Cel. Galhardo, 530, Morro da Nova Cintra, por-</p>		EM BRANCO

Contar de recu e nos
folhas seguintes

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ONUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>portadores das Céd. de Ident. para estrangeiro, RG. nºs. 4.541.389 e 5.991.464 respectivamente e do CIC. nº 239648 478/87, sendo a varoa dependente dele. Prot. 173 308/400. São Vicente, 15 de dezembro de 1 980s O Escri., <i>Wolney</i> <i>Marcos Almeida</i></p> <p>R. 7 - M. 28 578: - Pelo formal de Partilha já referido no R. 2 da presente Matrícula, no imóvel mencionado nesta e estimado em R\$23.062,00, foi atribuída uma parte ideal correspondente a 1/12 avos do mesmo, no valor de R\$1.921,83, ao herdeiro filho JOÃO LUIZ DE FARIA, casado com a sra. Cleri Aparecida Prata de Faria, ele português, do comércio, ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rue Cel. Galhardo, 530, Morro da Nova Cintra, portadores das Céd. de Ident. RG. nºs. 3 981 577 (estrangeiro) e 7 111 208 respectivamente e CIC. 044 552 238/00, sendo a varoa dependente dele. Prot. 173 308/400. São Vicente, 15 de dezembro de 1 980. O Escri., <i>Wolney</i> <i>Marcos Almeida</i></p> <p>R. 8 - M. 28578: - Pelo formal de Partilha já referido no R. 2 desta Matrícula, no imóvel descrito nesta, estimado em R\$23.062,00, foi atribuída uma parte ideal correspondente a 1/12 avos do mesmo, no valor de R\$1.921,83, ao herdeiro filho MAURÍCIO PEREIRA FARIA, casado com a sra. Lindinalva da Silva Faria, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rue Cel. Galhardo, 530, Morro da Nova Cintra, portadores das Céd. de Ident. RG. nºs. 3 425 902 e 8 922 029 respectivamente e CIC. nº 440 063 738/72, sendo a varoa dependente dele. Prot. 173 308/400. São Vicente, 15 de dezembro de 1 980. O Escri., <i>Wolney</i> <i>Marcos Almeida</i></p>	<p style="text-align: center;">EM BRANCO</p>	<p style="text-align: center;">EM BRANCO</p>

Segue na folha nº 03

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

28.578

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.09, em 21 de agosto de 2.006.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2.004, para constar que o R. 3 desta matrícula, não obstante ser válido, não foi assinado pelo então escrevente responsável.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 6.525